



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

## **PORTARIA Nº 1982/PROAD/UFFS/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 77/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral – Região Sul – 2025”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 77/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral – Região Sul – 2025”:

- I - coordenador titular: Elsio José Corá, Professor de Magistério Superior, Siape 1463816;
- II - gestor suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- III - gestora titular: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- IV - gestora suplente: Kelly Trapp, Secretária Executiva, Siape 1762746;
- V - fiscal técnico titular: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- VI - fiscal técnico suplente: Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 32/2024, Processo nº 23205.033565/2024-58, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1944/PROAD/UFFS/2024, de 17 de dezembro de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



*PORTARIA Nº 1982/2025 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 21/01/2025 11:41 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
*1982*, ano: *2025*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *20/01/2025* e o código de verificação: *c2c9db2ee5*